



MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 718/2023

Em 16 de novembro de 2023

Denomina de UBS (Unidade Básica de Saúde) Sebastião Coêlho da Silva, a UBS do Bairro São João III e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Itapororoca/PB, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado UBS (Unidade Básica de Saúde) Sebastião Coêlho da Silva, a UBS localizada do Bairro São João III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição legal em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.


ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Constitucional